



ANO IV – Nº 1526 - Macaíba - RN, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 392/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HAILTON ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Relações Institucionais e Articulação Política, CPF nº \*\*7.663.824-\*\*, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Assuntos de Governo, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 19 de agosto a 04 de outubro de 2024, durante o período de férias do Secretário Municipal de Assuntos de Governo, o Sr. Edivaldo Emídio da Silva, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de agosto de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 393/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, CPF nº \*\*1.947.414-\*\*, lotado nesta secretaria, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços do respectivo órgão, pelo período de 19 de agosto a 18 de setembro de 2024, durante o período de férias do Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. Caio Cesar Varela da Silva, sem ônus para o Erário Público Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 19 de agosto de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 077/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2019.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 188/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 08.378.641/0001-96, cujo objeto é Contratação de serviço de instalação, operação, manutenção e suporte de do sistema de transmissão de dados.

I – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA** - matrícula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

**Art. 2º.** Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 15 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 078/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 102/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.383.897/0001-83, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em aquisição, instalação, desinstalação e manutenção de ar condicionado do tipo split, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I – **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matricula Nº 1132610, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** - matricula Nº 111183, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA** - matricula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 19 de Agosto de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISOS

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 28, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Macaíba.

Processo nº: **5261/2024**

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 28/08/2024 – 15h00min

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**, **afmacaiba@gmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 19 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL**.

Processo nº: **5260/2024**

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 21/08/2024 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: **licitacao.smsmacaiba@hotmail.com**. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6554.

Macaíba, 19 de Agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

## EXTRATOS

### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

**INTERESSADA:** SERVIP COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.249.122/0001-99.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTOMATIZADOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS EM LABORATÓRIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. LUIZ FAUSTINO DA COSTA.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Agente de Contratação que joga pela improcedência do pedido formulado pela empresa SERVIP COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.249.122/0001-99. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.por->

[taldecompraspublicas.com.br](http://taldecompraspublicas.com.br), bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 19 de agosto de 2024.

José Ricardo Dantas Marinho  
Agente de Contratação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 INTERESSADA:** ATRÊS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.328.922/0001-89.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPIPEDO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, RUA PICO DO CABUGI.

As argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo agente de contratação juntamente com a autoridade competente, que decidem pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo apresentado pela empresa ATRÊS CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.328.922/0001-89. Aviso ainda que a resposta do recurso administrativo em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 19 de agosto de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

## EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvio Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**  
Dr. Diego Costa Pinto Dantas  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Josane Peixoto Noronha  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**